



PORTRARIA COADMP Nº 8, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

	Nomeia a Comissão permanente de Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Graduação em Administração da FACES
--	--

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. art. 73 do Regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso;

CONSIDERANDO a PORTARIA DE PESSOAL Nº 1326, DE 14 DE MARÇO DE 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria COADMP Nº 6, de 01 de agosto de 2023 e reestruturar a Comissão Permanente de Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Graduação em Administração da FACES.

- I - Prof. Dra. Erika Monteiro de Souza Alves Dias (presidente);
- II - Profa. Dra. Jussara Goulart da Silva;
- III - Técnica-Administrativa: Minéia Cristina Franco.

Art. 2º A citada comissão deverá conduzir todo o processo de análise dos documentos apresentados pelos discentes do Curso para comprovação das horas obrigatórias de atividades acadêmicas complementares.

Parágrafo único. A comissão deverá avaliar as atividades dos discentes protocoladas de acordo com as regras existentes na UFU.

Art. 3º Compete à comissão definir as fases do processo, desde a chamada dos discentes para entrega dos títulos até a apresentação dos trabalhos para apreciação do Colegiado.

Parágrafo único. Após analisados os títulos, compete à comissão divulgar o resultado de seu trabalho para acompanhamento dos discentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dra. Jussara Goulart da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Goulart Da Silva, Coordenador(a)**, em 05/02/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7035358** e o código CRC **5DE60CBE**.

Referência: Processo nº 23117.056813/2018-80

SEI nº 7035358